

## Grelha e critérios de avaliação – Processo nº 32/TDT/2020

### Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica - Terapia da Fala -

### Serviço de Medicina Física e Reabilitação

#### 1. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Medicina Física e Reabilitação: Presidente – Anabela Alves (Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica 1ª classe - área de Terapia da Fala); Vogal – Madalena Graça (Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica 2ª classe - área de Terapia da Fala); Vogal - Leonor Prates (Diretora de Serviço),
- Serviço de Recursos Humanos: Vogal - Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora);

A lista de classificação final de candidatos carece de homologação do Conselho de Administração.

#### 2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE, por um período de 5 dias a contar da data da publicação.

#### 3. Método de Seleção

O método de seleção é a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

Considerando a situação de Plano de Contingência pelo COVID-19 em que se encontra o HFF,EPE, e cumprindo o determinado pelas autoridades de saúde nacionais, no que ao risco/prevenção de contágio diz respeito, as Entrevistas de Seleção serão realizadas por vídeo conferência .

#### 4. Crítérios de Pré-seleção de Candidaturas

- i) Escolaridade ao nível da licenciatura na área;
- ii) ***Título profissional emitido pela entidade competente (cédula profissional);***

#### 5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

<b>a) Habilitações Académicas (HA)</b>	<b>20 pontos</b>
A1. Licenciatura na área	(máx.20 pontos)
• Nota igual ou inferior a 14	14 pontos
• Nota igual ou superior a 15	16 pontos
A2. Mestrado na área	18 pontos

A3. Doutoramento na área	20 pontos
<b>b) Experiência Profissional (EP)</b>	20 pontos
B1. Experiência profissional comprovada de trabalho como terapeuta da fala (máx.6 pontos)	
▪ Inferior a 3 anos	2 pontos
▪ Igual ou superior a 3 anos e inferior a 8 anos	4 pontos
▪ Igual ou superior a 8 anos	6 pontos
B2. Experiência profissional comprovada de trabalho, em <b>contexto hospitalar</b> , com cuidados em internamento/ambulatório (máx. 8 pontos)	
• Inferior a 1 ano	4 pontos
• Igual ou superior a 1 ano e inferior a 4 anos	6 pontos
• Igual ou superior a 4 anos	8 pontos
B3. Experiência profissional comprovada de trabalho , em qualquer área de intervenção de Terapia da Fala ,noutras unidades de saúde não hospitalares, integrado em equipas de reabilitação multidisciplinares,(acumulável) (máx. 6 pontos)	
• Em contexto ambulatório	2 pontos
• Em contexto de unidades de internamento	2 pontos
• Em contexto de Instituições	2 pontos
<b>c) Competências Especificas (CE)</b>	20 pontos
C1. Conhecimentos sobre a área de reabilitação em “perturbações adquiridas da linguagem no adulto”	4 pontos
C2. Conhecimentos sobre a área de reabilitação nas perturbações da deglutição no adulto	4 pontos
C3. Conhecimentos sobre a área de reabilitação nas perturbações motoras da fala no adulto	4 pontos
C4. Conhecimentos sobre a área de reabilitação nas perturbações alimentares na infância	4 pontos
C5. Conhecimentos informáticos na óptica do utilizador( Word ,Excel, internet,)	2 pontos
C6. Conhecimentos de programas/aplicações informáticos de Unidades de Gestão de Saúde ( nomeadamente Soarian )	2 pontos
<b>d) Formação Profissional (FP)</b>	20 pontos

D1. Estágios (acumulável) (máx. 7 pontos)

- Curricular no SMFR do HFF 3 pontos
- Profissional no SMFR do HFF 4 pontos

D2. Ciclos de Estudos e/ou pós-graduações relevantes para o exercício da função e não contempladas em HA 5 pontos

D3. Outros cursos de formação profissional de relevância na área e com avaliação (acumulável) (máx. 6 pontos)

- Inferior a 12 horas – acresce 0,50 pontos por curso até um máximo de 1 pontos
- Igual ou superior a 12 horas e inferior a 35 horas – acresce 1 p até um máximo de 2 pontos
- Igual ou superior a 35 horas – acresce 1,5 pontos até um máximo de 3 pontos

D4. Participações em Jornadas, Congressos, etc (máx. 2 pontos)

- Inferior a 5 1 ponto
- Superior ou igual a 5 2 pontos

A pontuação do candidato resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 2) + (FP \times 4) + (EP \times 7) + (CE \times 7)}{20}$$

**6. Entrevista de Seleção (ES)/defesa pelo candidato do CV apresentado e valoração das competências de perfil**

- A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados os 15 candidatos que obtenham as melhores classificações na Avaliação Curricular (AC).
- A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.
- A ES tem a valoração máximo de 20,0 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:
  - Apresentação 1 ponto
  - Comunicação, relação e comportamento 8 pontos
  - Conhecimento da Instituição 5 pontos
  - Conhecimento do enquadramento da profissão 6 pontos

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = \frac{(a \times 1) + (b \times 8) + (c \times 5) + (d \times 6)}{20}$$

### **7. Classificação Final (CF)**

i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 8) + (ES \times 12)}{20}$$

### **8. Critérios de Eliminação**

- i) Não verificação dos critérios de pré-seleção
- ii) Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

### **9. Critérios de Desempate**

Os critérios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- a) Estágios profissionais ou curriculares realizados no HFF,EPE;
- b) Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.
- c) Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas;

**10.** A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

Amadora, 15 de julho de 2020

A Comissão de Avaliação

Anabela Alves

Madalena Graça

Leonor Prates

Sofia Oliveira